



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos
Conselho Municipal de Assistência Social

Ofício Circular Nº 1/2026/CMASGYN

Goiânia, 06 de fevereiro de 2026.

Assunto: Atualização Anual de Inscrição CMASGyn

Prezado(a) Senhor(a),

Após cumprimentá-los(as) cordialmente, servimo-nos do presente para informar a **data limite: 30/04/2026, para atualização da inscrição** neste Conselho, em cumprimento da Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014 e Resolução CMASGyn nº. 038/2014, que definem o prazo para Atualização Anual da inscrição das Entidades de Assistência Social ou os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social.

Solicitamos o preenchimento dos Formulários, em anexo, referente as informações cadastrais junto ao CMASGyn, para subsidiar a atualização do cadastro no CNEAS.

Orientamos que as Entidades deverão enviar os documentos em formato PDF para o e-mail do Conselho: **admcmasgyn@gmail.com** e **protocolar na sede do Conselho** até a data supracitada, em horário comercial, no seguinte endereço: Rua B nº 56 Qd. E Lt. 13 Vila Viana, nesta Capital, para a necessária conferência dos documentos abaixo relacionados:

- I. Ofício de solicitação da atualização da inscrição e/ou alteração de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- II. Plano de Ação do Corrente Ano (2026) conforme sua oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, assinado pelo/a Responsável legal e Responsável Técnico da OSC (Modelo Anexo);
- III. Relatório de Atividades do ano anterior (2025);
- IV. Cópia **atualizada** do CNPJ com Inclusão do **CNAE Assistência Social sem Alojamento** ou Conforme o tipo de Alojamento (Serviço Tipificado), se houver;
- V. Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros;
- VI. Alvará da Vigilância Sanitária ou Declaração de Inexistência;
- VII. Encaminhar documentos que foram atualizados em 2024-2025. (Ex. Ata de Posse da Nova Diretoria, Estatuto Social e qualquer outro que for necessário)

VIII. Cópias de RG, CPF e Comprovante de Endereço do presidente;

IX. Cópia do Comprovante de Endereço da OSC;

X. Requerimento de Alteração de Serviços (Inclusão ou Exclusão de serviços, se houver alteração de serviço).

Manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Arizio Ribeiro dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia – CMASGyn



Documento assinado eletronicamente por **Arizio Ribeiro dos Santos**, **Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**, em 12/02/2026, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8963756** e o código CRC **123473F0**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.10.000000039-4

SEI Nº 8963756v1